



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 067

Exonera a pedido, SIMONIA DE CASSIA FERREIRA ARANTES MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, SIMONIA DE CASSIA FERREIRA ARANTES MEDEIROS, do cargo de carreira de Guarda Municipal de 3ª Classe, a contar de 1º de abril de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item 42, do Decreto nº 056/92.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

REPUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE N.º 119
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

2

Prefeitura Municipal de Umuarama
Estado do Paraná



DECRETO N.º 087

Exonerar a pedido, SIMONIA DE CASSIA FERREIRA
ARAANTES MEDEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, SIMONIA DE CASSIA FERREIRA ARAANTES MEDEIROS, do cargo de carreira de Guarda Municipal de 3ª Classe, a contar de 12 de abril de 1993.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item 42, do Decreto nº 026/92.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 1993

ANTONIO CARNEIRO FILHO
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO ALBERTINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/04/1993
DE N.º 5.485
UMUARAMA, 22/04/1993

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO